APROVADO
Sala das Sessões, em 16/01/96
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 242

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA 1997/2000.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, usando das atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica fixado em 15(quinze), o número de Vereadores para a Legislatura 1997/2000, em conformidade ao que dispõe o art. 100, $ 4º da Lei Orgânica Municipal-Lei 1256, e art. 29, IV da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16/01/1.996

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Presidente

WILMAR ARANTES JUNIOR
Vice-Presidente

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
Secretário.